

DECLARAÇÃO REFERENTE À NEGOCIAÇÃO COLETIVA

COM DATA BASE-EM 1º DE MAIO DE 2020

Pelo presente instrumento, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SENALBA/MS e SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SECRASO/MS, considerando estado de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19), com o objetivo de discutir a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho, deliberam as partes a prorrogação da negociação coletiva 2020/2021 e a garantia de todos direitos e benefícios da CCT 2019-2020 enquanto perdurar a negociação 2020-2021, razão pela qual as partes convencionaram a manutenção da data base da categoria em 01.05.2020 e a correção salarial retroativa a data-base ora assegurada.

Por ser expressão da verdade, datam e firmam o presente.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2020.



MARIA JOANA BARRETO PEREIRA

Presidente

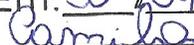
SINDICATO DOS EMP ENT C REC ASSIST SOC O FORM PROF MS



ROBERTO MITIO HARADA

Presidente

SIND ENT CULT RECR ASS SOCI ORIE FORM PROFISSIONAL MS

RECEBEMOS
Em: 30/04/2020

SENALBA MS